



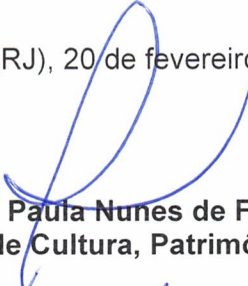
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

P.M.Q.
Processo 609/25
Rubrica X Fls 90

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação da cantora "ÉRICA CARVALHO", pelo valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), referente à apresentação no evento "CARNAVAL 2025", que ocorrerá no dia 02 de Março de 2025, na Praia de Barra do Furado – Quissamã/RJ, por meio da empresa exclusiva ERICA AFONSO FIGUEIREDO DE CARVALHO REIS, inscrito no CNPJ sob o nº 46.839.711/0001-55. Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 3842/2024.

Quissamã(RJ), 20 de fevereiro de 2025.


Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer


Márcio Fernandes da Silva
Chefe do Gabinete do Prefeito